

EXTRAPAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22/11/2023

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 11ª Comissão ao **PROJETO DE LEI n. 458/2023**, de autoria do Vereador **LISSANDRO BREVAL**, que “**CONSIDERA** de Utilidade Pública o Instituto Somar e dá outras providências”.

Art. 1.º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Somar, associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 11.669.773/0001-81, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na Av. Paraíba, n. 665 – Quadra 4, Letra B, Lote 364, Bairro Adrianópolis, CEP: 69057-021.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em 1ª. discussão.

Em votação. (Os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado, vai à 2ª discussão na forma da lei.
